



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**Lei n.º 3.727/2023**  
**De 27 de Fevereiro de 2023**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, na importância de **R\$ 531.682,59 (Quinhentos e Trinta e Um Mil, Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos)**, com a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 e Lei Orçamentária vigente, com a criação das seguintes dotações orçamentárias:

| U. O.   | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA  | CAT. ECONOMICA | VALOR R\$  | RECURSO | COD. APLIC | FICHA |
|---|---|----------------|------------|---------|------------|-------|
| 02.06.- Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo | 15.451.0007.1311 Intervenção de Qualificação Viária no Bairro Jardim Ayub I | 4.4.90.51      | 287.306,00 | Federal | 800.017    |       |
| 02.06.- Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo | 15.451.0007.1311 Intervenção de Qualificação Viária no Bairro Jardim Ayub I | 4.4.90.51      | 244.376,59 | Tesouro | 110.000    |       |

**Artigo 2º** – A cobertura do crédito adicional Especial aberto no artigo anterior no valor total de **R\$ 531.682,59 (Quinhentos e Trinta e Um Mil, Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos)**, será da seguinte forma:

**I- R\$ 287.306,00 (Duzentos e Oitenta e Sete Mil, Trezentos e Seis Reais)** por excesso de arrecadação nos termos artigo 43 § 1º, inciso II da Lei Federal 4.320/64, de recursos advindos do Ministério de Desenvolvimento Regional, conforme Contrato de Repasse MDR 912790/2021, Operação 1075756-96.

**II- R\$ 244.376,59 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta e Nove Centavos)**, será proveniente de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, nos termos do artigo do art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, conforme abaixo:

| U. O.   | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA  | CAT. ECONOMICA | VALOR R\$  | RECURSO | FICHA |
|---|---|----------------|------------|---------|-------|
| 02.06.- Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo | 15.451.0007.1277 Obras e Infraestrutura Urbana-Pavimentação Asfáltica | 4.4.90.51      | 244.376,59 | Tesouro | 226   |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**Artigo 3º** - Ficam os Anexos IV do PPA – Plano Plurianual 2022/2025 e II-A da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, atualizados com a inclusão da ação abaixo:

Ação nº 1311 - Intervenção de Qualificação Viária no Bairro Jardim Ayub I

| Meta   | Programa | Quantidade | Unidade de medida |
|--|----------|------------|-------------------|
| Recapeamento Asfáltico c/drenagem profunda e superficial | 0007     | 5.481,96   | Metros quadrados  |

**Artigo 4º** - O crédito especial aberto no artigo 1º terá vigência no exercício financeiro de 2023, podendo ser suplementado se necessário nos termos da autorização em lei.

**Artigo 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 27 de Fevereiro de 2023.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**  
Secretaria Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

**EDSON RIBEIRO DE CARVALHO**  
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes  
Assistente Administrativo I

Assinado por 4 pessoas: MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS, EDSON RIBEIRO DE CARVALHO, MARCO AURELIO SOARES e mais 1  
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/9E6896757758439F8870D8B59C41F92C>





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
9E6896757758439F8870D8B59C41F92C

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/9E6896757758439F8870D8B59C41F92C>